

Ficha normalizada de oferta de fornecimento de energia para tarifários dinâmicos

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador

Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A.

Oferta comercial (designação)

- Dinamic Gold Eletricidade (Monoeletroco Dinâmico)
- Dual Eletricidade Dinamic Gold (Dual: Eletricidade Dinâmico + Gás Fijo)

Segmento da oferta

Clientes com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m³/ano e/ou com potência de 1,15 kVA a 20,7 kVA (apenas disponíveis para a opção da tarifa Simples de acesso às Redes), em Portugal Continental, e que cumpram as seguintes condições essenciais obrigatórias:

- Existência de um contador inteligente (smart meter) integrado na rede de comunicação inteligente, permitindo, entre outras funcionalidades, telecontagem e recolha de consumos diários;
- Inexistência de posto de carregamento de veículo elétrico ligado à rede MOBI.E, que utilize o mesmo contador de fornecimento de energia elétrica;
- Adesão à opção da tarifa Simples de acesso às Redes.

Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)

Telefone: **808 205 005** (Custo chamada local) **259 348 634** (Chamada para a rede fixa nacional) - Dias úteis das 9h às 21h

Online: contacto.goldenergy.pt

Email: goldenergy@goldenergy.pt

Carta: Quinta do Almor, Fraga de Almotelha, Loja 4, R/C B, 5000-061 Vila Real

Lojas Goldenergy: consulte listagem em <https://agentes.goldenergy.pt/>

Contacto para assistência técnica ou avarias

Beiragás: 800 508 800

E-Redes (anterior EDP Distribuição): 800 506 506

Lusitaniagás: 800 200 157

Dianagás: 800 020 039

REN Portgás: 800 215 215

Medigás: 800 500 063

Duriensegás: 800 209 999

Lisboagás: 800 201 722

Páxgás: 800 020 041

Setgás: 800 273 030

Tagusgás: 800 500 005

Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

Contacto para leituras de contador

Online: leituras.goldenergy.pt
(disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

Telefone: 800 100 072
Atendimento 24h/dia (chamada gratuita)

PARTE II – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA**Fornecimento**

Eletricidade Dual (Eletricidade Dinâmico + Gás Fijo)

Duração

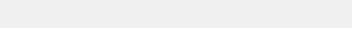
3 meses - Renovação Automática

Validade da oferta

Dinâmico Eletricidade: oferta válida 31/12/2025

Fixo Gás: oferta válida 30/09/2026

Fidelização**Particulares**

Não Sim, por  meses Benefício associado: 

Custo quebra de fidelização: N/A

Indexação de preço

Sim. Indexação do preço horário do custo da Energia no horário português publicado diariamente pelo Operador de Mercado Ibérico de Energia - OMIE - (€/kWh). OMIE apresenta para cada hora do dia os preços do mercado no horário CET (Central European Time).

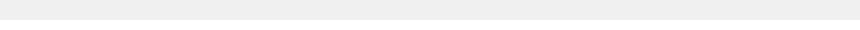
Faturação

Periodicidade **Mensal** Fatura eletrónica obrigatória
 Modalidade de pagamento fixo

Pagamento até 20 dias da emissão da fatura.

Meio(s) de pagamento

Débito direto obrigatório Débito direto, multibanco, lojas, balcões CTT e pagaqui

Preço diferenciado? Não Sim Se sim, quais os que têm custo adicional: 

Prazo de resposta a reclamações

15 dias úteis Sem compensação Com compensação

Valor da compensação: 5,00€

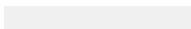
Serviços adicionais

PARTE III – FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE E/OU GÁS NATURAL**CPE/CUI**CPE PT CUI PT **Escalão de consumo e Potência contratada**

- | | | | |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Escalão 1 | <input type="checkbox"/> Escalão 2 | <input type="checkbox"/> Escalão 3 | <input type="checkbox"/> Escalão 4 |
| <input type="checkbox"/> 1,15 kVA | <input type="checkbox"/> 2,30 kVA | <input type="checkbox"/> 3,45 kVA | <input type="checkbox"/> 4,60 kVA |
| <input type="checkbox"/> 6,90 kVA | <input type="checkbox"/> 10,35 kVA | <input type="checkbox"/> 13,80 kVA | <input type="checkbox"/> 17,25 kVA |
| | | | <input type="checkbox"/> 20,70 kVA |

Preço atual da energia**1. Eletricidade****1.1. Preço Dinâmico:**Preço da Potência (€/dia): Preço da Energia (€/kWh): **2. Gás Natural****2.1. Preço Fixo:**Termo Fixo (€/dia): Preço da Energia (€/kWh): 

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)). Todos os termos definidos pela ERSE, a serem alterados, serão imputados ao cliente refletindo-se no preço final. Preços não incluem a taxa de exploração da DGEG, a contribuição audiovisual, o imposto especial sobre o consumo de eletricidade e gás natural e o encargo com a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social. Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Preço total da energia**1. Eletricidade****1.1. Preço Dinâmico:**Preço Total (€):  , para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.**2. Gás Natural****2.1. Preço Fixo:**Preço Total (€):  , para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês.

Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Opção tarifária (eletricidade) Simples**Emissões de CO2 (eletricidade)**

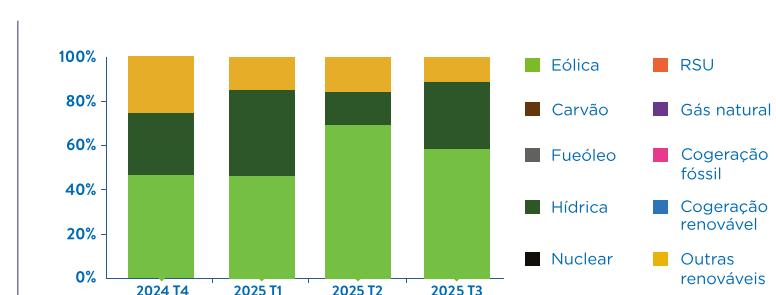
0g CO2/kWh, de acordo com última informação anual

Origem da Energia



Repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia no 3º trimestre de 2025

25,77% **Hídrica**
 15,38% **Outras Renováveis**
 58,85% **Eólica**



Evolução trimestral da repartição da energia comercializada pela Goldenergy por tecnologia.

PARTE IV – INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

1. Tarifa social de eletricidade

Condições necessárias para solicitar:

- Complemento solidário para idosos;
- Abono de família;
- Rendimento social de inserção;
- Pensão social de invalidez;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respeitivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

2. Tarifa social de gás natural

Condições necessárias para solicitar:

- Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- Subsídio social de desemprego;
- Pensão social de invalidez;
- 1.º Escalão do abono de família.

E cumprir com o seguinte requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m3.

Clientes com necessidades especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- (a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- (b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- (c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- (d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- (e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- (a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- (b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- (c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- (d) Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitam a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

Dinamic Gold Eletricidade (Monoelétrico Dinâmico) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA e com Tarifa de Acesso às Redes simples em Portugal Continental. O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Dinâmico em Eletricidade**, resulta da aplicação da fórmula:

$$CE = \sum_h [(P_{OMIE} h \times (1 + Perdas_h) + Q_{Tarifa} + CG) \times Consumo_h] + TEPA_i \times Consumo$$

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

P_{omieh} = Valor horário do custo da Energia no horário português publicado diariamente pelo Operador de Mercado Ibérico de Energia OMIE* (€/kWh).

Perdas_h = Coeficientes de perdas correspondente às médias horárias conforme estabelecido pela ERSE na legislação em vigor (%).

Q_{Tarifa} = 0,01679 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de Q_{Tarifa} corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,100 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo_h = Energia consumida em KWh por hora.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE (€/kWh).

*OMIE apresenta para cada hora do dia os preços do mercado no horário CET (Central European Time).

P.C. (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)
		Simples
1,15	0,2019	CÁLCULO DE ACORDO COM A FÓRMULA CE
2,3	0,2548	
3,45	0,3077	
4,6	0,3606	
5,75	0,4135	
6,9	0,4664	
10,35	0,6251	
13,8	0,7838	
17,25	0,9425	
20,7	1,1012	

Nota: De acordo com a Consulta Pública n.º 136 da ERSE, informamos que o valor do Encargo proposto para o Financiamento com a Tarifa Social de eletricidade para 2026 será de 0,0021407 €/kWh, o qual acresce aos preços aplicáveis. Caso o valor final aprovado pela ERSE seja diferente, a Goldenergy compromete-se a atualizá-lo.

Dual Eletricidade Dinamic Gold (Dual: Eletricidade Dinâmico + Gas Fixo) (Preços para novas adesões atualizados a 01-10-2025)

Preços válidos para fornecimentos de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência contratada de 1,15 até 20,7 kVA e com Tarifa de Acesso às Redes simples em Portugal Continental O Valor da Fatura mensal a pagar, para um tarifário com preço **Dinâmico em Eletricidade** e Fixo em Gás Natural resulta da aplicação da fórmula:

$$CE = \sum_h [(P_{OMIE\ h} \times (1 + Perdas_h) + Q_{Tarifa} + CG) \times Consumo_h] + TEPA_i \times Consumo$$

Valor da Fatura = CE + Custo da Potência Contratada

CE = Custo da energia (€)

Pomieh = Valor horário do custo da Energia no horário português publicado diariamente pelo Operador de Mercado Ibérico de Energia OMIE* (€/kWh).

Perdas_h = Coeficientes de perdas correspondente às médias horárias conforme estabelecido pela ERSE na legislação em vigor (%).

QTarifa = 0,01679 €/kWh - Custo dos serviços complementares (banda secundária, restrições técnicas, outros custos), encargos desvios, garantias de origem e riscos. O valor de QTarifa corresponde à gestão das previsões de consumo efetuadas pela Goldenergy assim como as penalizações dos desvios em troca de um custo de cobertura total em que inclui o custo dos serviços de sistema.

CG = 0,100 €/kWh – Custo de gestão por cada kWh consumido pelo Cliente.

Consumo_h = Energia consumida em KWh por hora.

TEPAi = Custo de acesso às redes (Energia) regulado pela ERSE.

*OMIE apresenta para cada hora do dia os preços do mercado no horário CET (Central European Time).

P.C. (kVA)	Termo Potência (€/dia)	Energia (€/kWh)	
		Simples	
1,15	0,2019		
2,3	0,2548		
3,45	0,3077		
4,6	0,3606		
5,75	0,4135		
6,9	0,4664		
10,35	0,6251		
13,8	0,7838		
17,25	0,9425		
20,7	1,1012		

CÁLCULO DE ACORDO COM
A FÓRMULA CE

Nota: De acordo com a Consulta Pública n.º 136 da ERSE, informamos que o valor do Encargo proposto para o Financiamento com a Tarifa Social de eletricidade para 2026 será de 0,0021407 €/kWh, o qual acresce aos preços aplicáveis. Caso o valor final aprovado pela ERSE seja diferente, a Goldenergy compromete-se a atualizá-lo.

Preço válido para fornecimentos de Gás Natural. Tabela a baixo com preços do **Gás Fixo**.

Escalão	Consumo Gás Natural (€/kWh)				Termo Fixo (€/dia)				Acessos Fixos (€/dia)			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Preço base	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281	0,0703	0,0891	0,1086	0,0809	0,0156	0,0497	0,0827	0,1364
Dual	0,1524	0,1455	0,1354	0,1281	100%				0,0156	0,0497	0,0827	0,1364
					0,0000	0,0000	0,0000	0,0000				